

**PORTARIA SESA Nº 124/2024**

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

– o disposto no Decreto nº 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

– conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP nº. 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares efetivos do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado nº **21.622.351-9**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder**, 90 (noventa) dias de Licença Capacitação a servidora **MICHELE MARTHA WEBER LIMA**, RG nº 9.991.986-8/PR, Biólogo, lotada no Centro de Vigilância Ambiental, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

**Art. 2º** A Licença Capacitação terá início em **2 de maio de 2024** referente ao período aquisitivo de 2 de maio de 2017 a 2 de maio de 2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 5 de abril de 2024.

*(assinado digitalmente)*

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

**Diretor Geral**

**DIRETORIA GERAL**

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br)